

PORTARIA CRCPA Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, como gestores e fiscais de contrato, para responder pela gestão, pelo acompanhamento, pela fiscalização e pela avaliação da execução do contrato decorrente do Processo SEI nº 9079612110001096.000008/2024-45.

Gestor titular:	Camila Salgado Marques Holanda	Matrícula:	05
Gestor substituto:	Eliana de Fátima Santos Bueres	Matrícula:	10
Fiscal titular:	Gabriel Jordy Nascimento Figueiredo	Matrícula:	128
Fiscal substituto:	Edvaldo Moura do Nascimento Filho	Matrícula:	09
Objeto:	Contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, iluminação, palco e gerador de energia para o evento intitulado de Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico e Governança e posse da nova diretoria eleitos para mandato de quatro anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por 1/3 (um terço) e 2/3 (dois terços) para o biênio 2024/2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA e Contratação de serviços especializados em fotografia e filmagem com edição de vídeo para a cobertura no Seminário de Gestão, Planejamento Estratégico e Governança e Posse da nova diretoria para o biênio 2024/2025 do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA		
Tipo de objeto desta contratação:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R\$650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R\$650.000,00

Art. 2º A equipe de gestores e fiscais de contrato deverá adotar o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos no âmbito da administração pública federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato e terá validade enquanto permanecer vigente o contrato.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

  
Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**  
Presidente CRCPA